

## FOLHA DE S.PAULO

### Criança ou adolescente sofre acidente de trabalho a cada três horas e meia

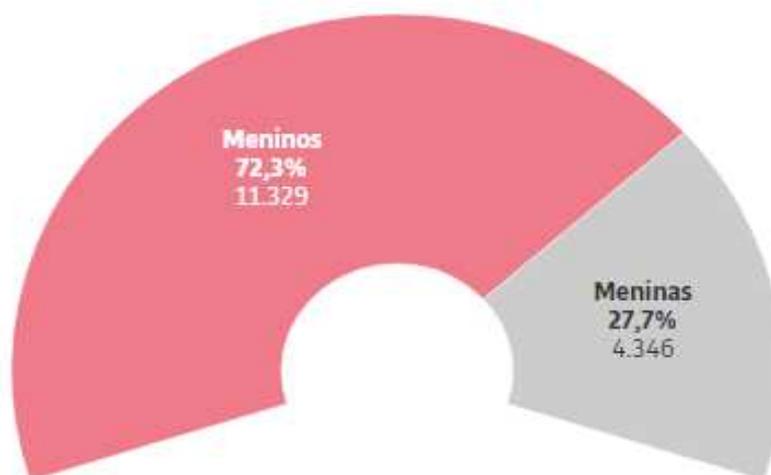
*Crise e aglomerações provocadas pela Copa elevam presença de crianças no comércio ambulante*

**William Castanho e Joana Cunha - SÃO PAULO**

Quase 16 mil crianças e adolescentes brasileiros de até 18 anos se acidentaram enquanto trabalhavam entre 2012 e 2017, segundo dados do Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, do MPT (Ministério Público do Trabalho) e da OIT (Organização Internacional do Trabalho).

Em outras palavras, a cada três horas e meia uma criança ou adolescente foi vítima de acidente de trabalho no Brasil.

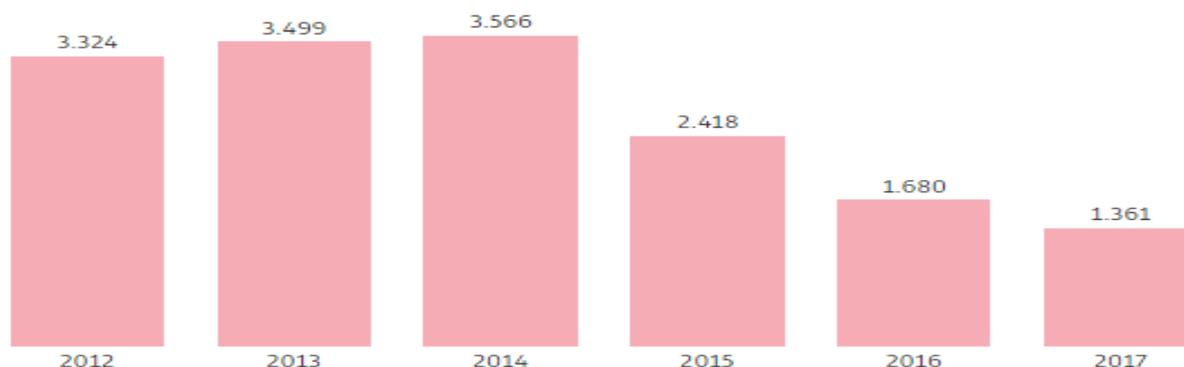
País registra um acidente de trabalho com criança ou adolescente, com idade entre 5 e 18 anos, de 2012 a 2017, a cada 3h30



Fontes: Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho do MPT (Ministério Público do Trabalho) e da OIT (Organização Internacional do Trabalho)

# INFORME

Acidentes de trabalho com crianças e adolescentes, por ano



Fontes: Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho do MPT (Ministério Público do Trabalho) e da OIT (Organização Internacional do Trabalho)

O MPT destaca que se trata de uma exploração que deixa sequelas e também mata.

Levantamento do órgão aponta que 187 crianças e adolescentes morreram em decorrência do trabalho entre 2007 e 2015 --dado mais recente disponível--, segundo o Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), do Ministério da Saúde. No mesmo período, 518 perderam uma das mãos.

Os números embasam campanhas de erradicação iniciadas pelo MPT, que neste ano destacou a Copa do Mundo, e que ganham força nesta terça-feira (12), quando se celebra o Dia de Combate ao Trabalho Infantil. Os dados podem conter subnotificação, uma vez que nem todas as ocorrências são registradas.

"Só se toma conhecimento disso no infortúnio, quando o caso chega ao hospital. Os dados são alarmantes, mas são subnotificados. Imagine a realidade", afirma Raulino Maracajá, procurador do trabalho de Campina Grande (PB), onde a mensagem escolhida para a campanha foi a de que, "quando a infância é perdida, não tem jogo ganho".

Desde 2013, o órgão concentra esforços de combate durante o São João de Campina Grande, uma das maiores festas juninas do país. Neste ano, o evento coincide com a Copa, redobrando a atenção da fiscalização, em que participam Ministério do Trabalho, polícia e secretarias de assistência social, saúde e educação.

"Grandes aglomerações de pessoas fazem com que as famílias busquem uma espécie de '13º'. As crianças pedem dinheiro, limpam para-brisas, vendem coisas. O aumento é assustador nessa época", afirma Maracajá.

# INFORME

Aglomerções também propiciam casos de exploração sexual, quando uma quantidade grande de homens se reúnem em bares para assistir aos jogos, alerta Henriqueta Cavalcante, coordenadora da Comissão de Justiça e Paz da CNBB e uma das lideranças no combate à exploração de crianças no Norte do país.

"O agravante que precisa ser considerado pelos governos omissos é a miséria que deixa crianças vulneráveis à exploração sexual. Essa é uma forma de trabalho infantil que escapa das estatísticas porque é um crime cometido na sombra", afirma Cavalcante.

A exploração tende a se aprofundar em momentos de crise econômica, quando a produção da criança passa a ser vista como alternativa de renda em atividades como o comércio ambulante nas ruas, segundo Mayra Palópoli, especialista em direito do trabalho, sócia do Palópoli e Albrecht Advogados.

Em 2016, o trabalho infantil irregular atingiu 1,8 milhão de crianças e adolescentes no país, sendo 998 mil em situação irregular, segundo a Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua), divulgada em novembro pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

A pesquisa não tem histórico para comparações porque foi a primeira vez que a Pnad Contínua divulgou o módulo de trabalho infantil após o IBGE alterar o levantamento das informações.

O estudo não capta explorações como prostituição infantil ou tráfico de drogas.

Pela lei brasileira, a idade mínima para entrar no mercado de trabalho é 16 anos. Antes disso, com 14 ou 15 anos, é permitida a condição de aprendiz. Com 16 ou 17, o adolescente pode trabalhar desde que esteja registrado e não seja exposto a abusos físicos, psicológicos e sexuais.

A lei não permite que menores de 18 anos exerçam atividades com equipamentos perigosos ou em meio insalubre.

Qualquer forma de trabalho realizado entre 5 e 13 anos é irregular e deve ser abolida, segundo a legislação.

Segundo Flavia Vinhaes, economista do IBGE responsável pela pesquisa, as atividades exercidas por essa faixa etária têm características muito diferentes das praticadas por jovens entre 14 e 17 anos.

# INFORME

Entre os pequenos de até 13 anos, quase 50% estão na agricultura. A maior parte deles ajuda membros da casa no trabalho produtivo e não recebe remuneração. Os maiores de 13 anos atuam mais em atividades como comércio e serviço, segundo Vinhaes.

Para Denise Cesario, gerente-executiva da Fundação Abrinq, existe no Brasil uma cultura de que trabalhar não prejudica o desenvolvimento das crianças, e essa mentalidade atrasa o combate.

"O trabalho infantil atrapalha a escolaridade e o desenvolvimento físico. Pode trazer danos morais às crianças, que não são maduras o suficiente para lidar com certas situações e pode afastá-las dos estudos", afirma Vinhaes.

## **Majoria acha que inflação e desemprego não vão cair, diz Datafolha**

*Pessimismo sobre emprego e preços vinha diminuindo desde o ano passado*

**Natália Portinari - SÃO PAULO**

Avaliando mal a situação econômica do país nos últimos meses, a maioria dos brasileiros acha que o desemprego e a inflação não vão cair no futuro próximo.

A conclusão é de pesquisa Datafolha finalizada na quinta-feira (7).

A expectativa para o futuro vinha melhorando desde novembro do ano passado, uma tendência interrompida neste mês na esteira da paralisação dos caminhoneiros.

Ao avaliar a situação econômica do país como um todo, 38% acredita que deve ficar como está e 32% pensam que vai piorar —o último grupo era menor em abril, com 26% dos entrevistados.

No fim de 2016, a expectativa de piora era a resposta dada por 41%, auge do pessimismo no governo Temer.

De abril para junho, também permaneceu estável a parcela que acha que a inflação deve permanecer igual ou melhorar. A margem do erro é de dois pontos percentuais.





# INFORME

## ***Saiba como compensar as folgas da Copa depois da reforma trabalhista***

***Novas regras permitem acordos individuais para compensação de jornada***

***Maria Cristina Frias***

Empresas que liberarem os empregados para os jogos da Copa poderão fazer acordos individuais para compensar as horas não trabalhadas, dizem advogados. Os bancos de horas já existiam, mas era preciso formalizar o entendimento com os sindicatos dos funcionários. Algumas dessas entidades eram contrárias a esse tipo de arranjo por acreditarem que, sem eles, as companhias contratariam mais gente, diz Marcel Tadeu Alves, sócio especialista em direito do trabalho do Peixoto & Cury.

Com a reforma das leis trabalhistas do ano passado, abriu-se a possibilidade de fazer acordos individuais sem o sindicato, mas nesses casos, o banco de horas deve ser liquidado a cada mês ou semestre. “Clientes me procuram para saber o que fazer em relação à Copa desde o começo do ano. Alguns se planejaram desde janeiro e criaram pacotes para compensar as horas perdidas”, afirma Alves.

Há empresas que ainda não decidiram como organizar seus turnos, e devem recorrer aos acordos individuais, diz. Outras companhias abrirão mão de uma compensação pelas horas perdidas, afirma Fabio Chong, sócio do L.O. Baptista Advogados. “Por uma questão de política de recursos humanos, alguns empregadores que atendo decidiram liberar os funcionários sem exigir contrapartida de trabalho”, afirma. As combinações individuais não precisam ser formalizadas por contrato —basta um email do RH, diz Adriana Caribé, do Siqueira Castro.

### ***Mudanças no banco de horas extras***

**Antes da reforma trabalhista** - Para adoção de qualquer tipo de banco de horas era preciso um acordo entre sindicatos

**Como ficou** - Pode-se negociar individualmente bancos mensais ou semestrais; os anuais ainda precisam de negociação sindical

**Antes da reforma trabalhista** - Havia insegurança jurídica quanto ao pagamento de compensação de jornada

**Como ficou** - Lei passou a disciplinar o equilíbrio e punições em caso de descumprimento de quitação de horas extras

(Fonte: Folha de SP – 12/06/2018)

7